



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cafeicultura constitui uma das principais atividades econômicas e produtivas do Município de Coromandel/MG, possuindo relevante importância histórica, social e econômica para a formação e desenvolvimento local. O cultivo do café representa significativa fonte de geração de emprego, renda e movimentação da economia municipal, fortalecendo a cadeia produtiva rural e contribuindo para a identidade regional do Município, reconhecido no cenário nacional pela qualidade e tradição na produção cafeeira. Nesse contexto, considerando a relevância estratégica da atividade cafeeira para a comunidade local e a necessidade de valorização dos produtos e atividades que integram a realidade econômica municipal, a Administração Pública Municipal deve assegurar condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, incluindo o fornecimento contínuo de café torrado e moído para atendimento das demandas administrativas, operacionais e de apoio dos diversos órgãos, setores e secretarias municipais.

O Município de Coromandel/MG, no exercício de suas atribuições administrativas e operacionais, necessita promover o fornecimento contínuo de café torrado e moído destinado ao atendimento das demandas dos diversos órgãos, setores e secretarias municipais.

O produto constitui insumo de consumo contínuo e essencial ao suporte das rotinas administrativas, atendimento ao público, reuniões institucionais, ações operacionais externas e manutenção das condições adequadas de trabalho nas repartições públicas municipais.

2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o Plano de Contratações Anual do Município, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria demandante	Número do DFD
Secretaria Municipal de Inclusão Social	DFD-CC-003-01219-2026
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico	DFD-CC-002-01220-2026
Secretaria Municipal de Esportes	DFD-CC-006-01221-2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	DFD-CC-011-01222-2026
Secretaria Municipal de Saúde	DFD-CC-012-01223-2026
Secretaria Municipal do Agronegócio	DFD-CC-004-01224-2026
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano	DFD-CC-010-01225-2026
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	DFD-CC-007-01226-2026
Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural	DFD-CC-005-01227-2026
Gestão Municipal de Governo e Relações Públicas	DFD-CC-059-01228-2026
Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança Pública	DFD-CC-009-01229-2026
Gabinete do Prefeito	DFD-CC-060-01230-2026

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O café fornecido deverá ser composto exclusivamente por grãos da espécie Arábica, com classificação mínima de qualidade superior, bebida tipo mole ou dura, moagem média a fina e torra média, acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gramas, devidamente lacrada e íntegra, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses contados da data da entrega.

Os produtos fornecidos deverão observar integralmente as normas sanitárias expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, regulamentações do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de gêneros alimentícios.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda da Administração Municipal, devendo os produtos ser entregues diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Rua Aurélio Rosa, nº 55, Centro, Coromandel/MG em dias úteis e horários previamente definidos pela Administração no instrumento convocatório ou na respectiva Autorização de Fornecimento.

O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

Em caso de rejeição dos produtos por desconformidade com as especificações técnicas, qualidade exigida, validade, integridade das embalagens ou demais condições previstas no Termo de Referência, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

O recebimento dos produtos ocorrerá provisoriamente no ato da entrega, para fins de conferência quantitativa, e definitivamente após análise qualitativa e verificação da conformidade das especificações técnicas pelo fiscal do contrato ou servidor designado pela Administração Municipal.

Os interessados deverão comprovar capacidade operacional compatível com a execução do objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica pertinentes e compatíveis com as características do fornecimento pretendido, demonstrando aptidão para atendimento contínuo, eficiente e parcelado das demandas administrativas municipais.

Considerando a natureza do objeto, caracterizado como fornecimento contínuo e parcelado de gênero alimentício destinado ao atendimento das unidades administrativas municipais, os interessados em participar do procedimento deverão possuir estabelecimento ou unidade operacional localizada no território do Município de Coromandel/MG. A delimitação territorial justifica-se não apenas pela necessidade de assegurar maior eficiência logística, agilidade no atendimento das demandas administrativas, cumprimento dos prazos de entrega, redução dos custos e riscos inerentes ao transporte, armazenamento e conservação dos produtos, mas também pelo interesse público de fomentar a economia local e regional, especialmente a cadeia produtiva cafeeira, tradicionalmente reconhecida pela elevada qualidade de seus produtos.

O Município de Coromandel e sua região destacam-se pela expressiva produção de café, cuja qualidade é amplamente reconhecida no mercado, constituindo importante atividade econômica local e fonte de geração de emprego e renda. Nesse contexto, a regionalização das contratações públicas mostra-se instrumento apto a incentivar o desenvolvimento econômico sustentável, fortalecer os produtores e fornecedores locais e agregar valor à produção regional, em consonância com os objetivos de desenvolvimento econômico previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 248/2022.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

3.1 Tabela de Itens:

#	Código	Item/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1041215	Café Torrado e moído	14743	PCT	R\$ 37,0800	R\$
		Identificação: 1004 da				546.670,44
		espécie arábica;				
		Identificação:				
		tradicional, Superior				
		Origem única ou				
		bleadendados;				
		Identificativo padrão de				
		qualidade global				
		entre 7,3 e 10 pontos;				
		Perfil sabor: Bebida				
		mole ou dura; Aroma:				
		Suave ou intenso;				
		Corpo: Encorpado;				
		moagem: Média a fina;				
		Torra: Média até o				
		ponto achocolatado,;				
		Sabor: Suave ou intenso;				
		Embalagem de 500gr. e				
		deve apresentar dados				
		de identificação do				
		produto, data de				
		fabricação, validade de 6				
		meses				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 546.670,44		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa quantitativa da presente contratação foi elaborada com base no levantamento do consumo histórico de café torrado e moído registrado pelos diversos órgãos e secretarias do Município de Coromandel/MG nos exercícios anteriores, considerando as requisições de fornecimento emitidas, os controles de consumo mantidos pelas unidades administrativas e a necessidade de manutenção do abastecimento contínuo durante toda a vigência da contratação.

Para a definição do quantitativo, foram analisados os registros de consumo das unidades participantes, contemplando as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Obras, Inclusão Social, Agronegócio, Meio Ambiente, Infraestrutura Rural, Esportes, Mobilidade e Segurança Pública, Gabinete do Prefeito e demais setores constantes dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda – DFDs.

A partir da consolidação das demandas apresentadas pelos setores requisitantes e da média de consumo observada nos últimos períodos, estimou-se a necessidade de aquisição de 14743 (quatorze mil setecentos e quarenta e três) pacotes de café torrado e moído de 500 gramas, quantitativo considerado suficiente para atender às demandas administrativas ordinárias, ao atendimento ao público, reuniões institucionais e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal durante a vigência da contratação.

Destaca-se que o quantitativo estimado possui caráter meramente referencial, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, especialmente em razão da natureza do credenciamento e da execução parcelada do fornecimento, que ocorrerá conforme a necessidade efetiva dos órgãos municipais e a disponibilidade orçamentária.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as possíveis soluções disponíveis para atender à necessidade de fornecimento contínuo de café torrado e moído para os órgãos e secretarias do Município de Coromandel/MG.

Durante os estudos, foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

a) Pregão Eletrônico para Registro de Preços com fornecedor único: Modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública para aquisição de bens de consumo. Entretanto, a concentração do fornecimento em um único fornecedor poderia gerar riscos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

operacionais relacionados à indisponibilidade temporária de estoque, dificuldades logísticas, eventual incapacidade de atendimento da demanda integral do Município ou até mesmo interrupção do fornecimento por motivos supervenientes.

b) Pregão Eletrônico para Registro de Preços :

Embora o pregão eletrônico seja procedimento plenamente aplicável ao objeto e represente alternativa eficiente para aquisição de bens comuns, a análise realizada demonstra que o credenciamento apresenta maior aderência às características e objetivos específicos desta contratação. Isso ocorre em razão da realidade econômica do Município de Coromandel/MG, reconhecido pela expressiva produção cafeeira, pela presença de diversos produtores rurais, cooperativas e agentes integrantes da cadeia produtiva do café, bem como pela qualidade dos cafés produzidos na região, inclusive com reconhecimento em premiações e concursos especializados.

Nesse contexto, a adoção do credenciamento possibilita não apenas o atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento do produto, mas também a ampliação da participação de fornecedores vinculados ao mercado cafeeiro local e regional, permitindo que a Administração Pública atue como instrumento de fortalecimento da economia municipal, valorização dos produtores e incentivo ao desenvolvimento sustentável da atividade cafeeira.

c) Credenciamento de fornecedores:

A alternativa permite a habilitação contínua de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração, possibilitando a contratação simultânea de múltiplos fornecedores aptos ao fornecimento do objeto. O modelo proporciona maior segurança operacional, flexibilidade administrativa, ampliação da competitividade e mitigação dos riscos de desabastecimento, uma vez que a Administração poderá acionar diferentes credenciados conforme a necessidade e disponibilidade de atendimento.

O levantamento de mercado identificou ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto pretendido, incluindo produtores rurais, torrefações, cooperativas e empresas especializadas na comercialização de café torrado e moído, constatando-se significativa capacidade produtiva e logística instalada no Município de Coromandel e região.

Destaca-se que o Município de Coromandel possui reconhecida tradição na produção cafeeira, sendo um dos importantes polos produtores de café do Estado de Minas Gerais. A região conta com diversos produtores, cooperativas e empresas do setor que comercializam cafés de elevada qualidade, inclusive com premiações e reconhecimentos em concursos estaduais, nacionais e internacionais, demonstrando elevado padrão de excelência dos produtos locais.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Nesse contexto, a adoção do credenciamento revela-se a solução mais vantajosa e adequada ao interesse público, pois além de garantir o abastecimento contínuo da Administração Municipal, possibilita a participação ampla dos produtores locais, fomenta a economia regional, fortalece a cadeia produtiva cafeeira, incentiva a geração de emprego e renda no Município e promove a valorização dos cafés produzidos em Coromandel.

Dessa forma, após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que o credenciamento é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, desenvolvimento local sustentável e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a opção tecnicamente mais adequada para a presente contratação.

O credenciamento está fundamentado no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, destacando que a Administração pretende manter aberta a possibilidade de ingresso de novos fornecedores durante toda a vigência do procedimento, característica especialmente vantajosa em um mercado local com grande número de produtores de café qualificados.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do procedimento de credenciamento, não se aplica a lógica de adjudicação integral do objeto a um único fornecedor, uma vez que poderão ser credenciados e posteriormente contratados diversos fornecedores aptos ao atendimento das demandas da Administração Municipal. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva dos órgãos e secretarias municipais, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

Para fins de estimativa preliminar do valor da contratação, foram considerados os valores praticados em contratações anteriores realizadas pelo Município de Coromandel/MG para objeto de natureza semelhante, os quais demonstram compatibilidade com a realidade de consumo da Administração, as características do produto pretendido e os valores usualmente praticados no mercado.

A análise dos históricos de contratações anteriores permite indicar que os valores estimados para a presente contratação permanecem em patamar próximo aos anteriormente praticados, servindo como referência inicial para o planejamento da contratação, definição da demanda estimada e previsão orçamentária.

Ressalta-se que a apuração definitiva dos valores de referência deverá ser realizada na etapa própria de instrução da contratação, mediante procedimento formal de pesquisa de preços,



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

Dessa forma, o valor estimado apresentado neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter referencial e subsidiário, destinado ao planejamento da contratação e avaliação da viabilidade da solução escolhida, não representando obrigação de contratação integral pela Administração, considerando que a execução ocorrerá de acordo com a demanda efetiva dos órgãos municipais durante a vigência do procedimento de credenciamento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento auxiliar de credenciamento público para habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento parcelado de café torrado e moído ao Município de Coromandel/MG.

O credenciamento permanecerá permanentemente aberto durante toda sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos previstos no edital.

O preço da contratação será previamente definido pela Administração mediante pesquisa de preços elaborada conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, constituindo condição obrigatória para participação no credenciamento.

Considerando a existência de múltiplos fornecedores aptos ao atendimento do objeto, a distribuição das contratações observará critérios objetivos, impessoais e isonômicos, mediante sistema de rodízio entre os credenciados, onde será feito sorteio para definição da ordem de fornecimento.

Para garantir igualdade de oportunidades e adequada distribuição dos benefícios econômicos decorrentes da contratação, cada fornecedor credenciado será convocado para realizar o fornecimento durante período de 06 (seis) meses, observada o critério de rodízio adotado. Encerrado o período, o fornecimento passará ao próximo credenciado da sequência, sucessivamente, até que todos tenham sido contemplados, reiniciando-se posteriormente novo ciclo de rodízio.

Durante o período em que estiver responsável pelo fornecimento, o credenciado deverá atender às solicitações da Administração Municipal nas condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual.

Caso o fornecedor convocado manifeste desinteresse, não possua capacidade de atendimento, não mantenha as condições de habilitação ou deixe de atender às demandas da



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Administração, será convocado o próximo credenciado na ordem de rodízio, assegurada a continuidade do abastecimento e a observância dos princípios da eficiência e do interesse público.

As entregas ocorrerão de forma parcelada diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, conforme cronograma, requisições e necessidades administrativas emitidas pelos órgãos e secretarias municipais.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será executada de forma parcelada, em conformidade com as necessidades efetivas da Administração Municipal, considerando a natureza continuada do consumo de café torrado e moído pelos diversos órgãos e secretarias do Município de Coromandel/MG.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente vantajoso, uma vez que o fornecimento integral em única entrega demandaria elevado espaço para armazenamento, aumentaria os riscos de perda da qualidade do produto em razão do tempo de estocagem, dificultaria o controle dos estoques e poderia ocasionar desperdícios decorrentes de variações no consumo das unidades administrativas.

Além disso, o consumo do objeto ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, sendo influenciado pelas demandas específicas de cada secretaria, pelo número de servidores em atividade, pelo atendimento ao público e pela realização de reuniões, eventos e atividades institucionais.

Dessa forma, o fornecimento parcelado permite à Administração realizar aquisições de acordo com a necessidade real de consumo, promovendo maior eficiência na gestão dos estoques, melhor controle da execução contratual, redução de perdas, preservação da qualidade do produto e otimização da aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se ainda que o parcelamento é compatível com a sistemática do credenciamento prevista no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando o atendimento contínuo das demandas municipais por meio dos fornecedores credenciados, sem comprometer a competitividade, a economicidade ou a eficiência da contratação.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento da contratação é a solução mais adequada para o atendimento do interesse público, garantindo abastecimento contínuo, flexibilidade operacional e melhor gestão dos recursos da Administração Municipal.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução proposta visa assegurar o fornecimento contínuo, regular e padronizado de café torrado e moído de elevada qualidade para atendimento das necessidades dos órgãos e secretarias do Município de Coromandel/MG, eliminando riscos de desabastecimento e promovendo maior eficiência operacional na gestão dos recursos públicos.

Espera-se, ainda, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a adequada recepção dos cidadãos atendidos pela Administração Municipal e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Sob o aspecto econômico e social, a contratação busca fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva cafeeira local, ampliando as oportunidades de participação dos produtores rurais, cooperativas, torrefações e demais empreendimentos vinculados ao setor cafeeiro estabelecidos no Município de Coromandel e região.

A cafeicultura constitui uma das principais atividades econômicas do Município, possuindo relevante participação na geração de emprego, renda e arrecadação, além de representar importante elemento da identidade produtiva local. Coromandel é reconhecido pela tradição na produção de cafés de elevada qualidade, inclusive com produtores premiados em concursos regionais, estaduais e nacionais, destacando-se pela adoção de técnicas modernas de cultivo e pela produção de cafés especiais amplamente valorizados pelo mercado consumidor.

Nesse contexto, o credenciamento permitirá que os benefícios econômicos decorrentes da contratação pública alcancem diretamente os produtores e empreendedores locais aptos ao fornecimento do objeto, fortalecendo a economia regional, incentivando a permanência da atividade rural, promovendo a agregação de valor à produção cafeeira e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município.

Como resultados institucionais esperados, destacam-se:

- Garantia do abastecimento contínuo e eficiente dos órgãos municipais;
- Redução dos riscos de interrupção do fornecimento;
- Ampliação da competitividade entre os fornecedores credenciados;
- Valorização da produção cafeeira local e regional;
- Incentivo à participação dos produtores rurais e empresas do setor cafeeiro do Município;
- Fortalecimento da economia local e geração de emprego e renda;
- Maior eficiência na gestão das aquisições públicas;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

- Atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Como indicadores de desempenho, destacam-se a ausência de desabastecimento durante a execução contratual, o atendimento tempestivo das demandas administrativas, a manutenção dos padrões de qualidade exigidos para o produto fornecido, a ampliação da participação dos fornecedores locais no procedimento e a inexistência de não conformidades apontadas pelos órgãos de controle interno e externo.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente à formalização das contratações decorrentes do credenciamento, a Administração Municipal adotará as medidas administrativas necessárias para garantir a adequada execução e fiscalização do objeto, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Entre as providências necessárias, destacam-se:

I – elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital de Credenciamento e demais atos necessários à instrução processual;

II – realização e formalização da pesquisa de preços e da respectiva certificação dos valores de referência para o credenciamento;

III – verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento das futuras demandas decorrentes da contratação;

IV – designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, em conformidade com os arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

V – orientação e capacitação dos servidores designados para atuar na gestão e fiscalização dos contratos, especialmente quanto aos procedimentos de recebimento dos produtos, conferência quantitativa e qualitativa, controle das Autorizações de Fornecimento, fiscalização da execução contratual, aplicação de sanções administrativas e elaboração dos registros de acompanhamento contratual;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

VI – definição dos procedimentos internos para emissão das Autorizações de Fornecimento, controle dos credenciados, acompanhamento do sistema de rodízio adotado e gestão das entregas realizadas;

VII – organização dos mecanismos de controle de estoque e recebimento dos produtos junto ao Almoxarifado Municipal, visando assegurar a adequada conferência das quantidades entregues, da qualidade dos produtos e do cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a natureza do objeto, não se verifica necessidade de capacitação técnica especializada ou aquisição prévia de equipamentos específicos para a execução contratual, sendo suficientes as rotinas administrativas já adotadas pelo Município para recebimento, armazenamento e controle de materiais de consumo.

Dessa forma, conclui-se que a Administração dispõe das condições operacionais necessárias para promover a contratação pretendida, restando apenas a adoção das providências administrativas inerentes à formalização, gestão e fiscalização dos futuros contratos decorrentes do credenciamento.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade administrativa e das características do objeto, verificou-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, podendo ser realizada de forma autônoma e independente.

12 - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando que o objeto consiste no fornecimento de café torrado e moído destinado ao consumo nas unidades administrativas do Município de Coromandel/MG.

Todavia, durante a cadeia produtiva, comercialização, transporte, armazenamento e consumo do produto, podem ser identificados impactos ambientais relacionados à utilização de recursos naturais, geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens e emissão de gases decorrentes do transporte dos produtos.

Como medidas mitigadoras, a Administração buscará incentivar a participação de fornecedores que adotem boas práticas de sustentabilidade ambiental, observando, sempre que possível, processos produtivos ambientalmente responsáveis, utilização racional de recursos naturais e atendimento à legislação ambiental vigente.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Considerando a relevância da cafeicultura para a economia local, recomenda-se que os fornecedores observem práticas sustentáveis de produção agrícola, incluindo conservação do solo, uso racional da água, manejo adequado de resíduos e cumprimento das exigências ambientais aplicáveis à atividade produtiva.

As embalagens dos produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e segurança sanitária, possibilitando sua destinação ambientalmente adequada após o consumo. Os resíduos gerados pelas embalagens serão destinados pelo Município de acordo com os procedimentos de coleta seletiva e gerenciamento de resíduos eventualmente existentes na Administração Municipal, observadas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010.

Em relação ao consumo de energia e demais recursos naturais, não se identificam exigências específicas relevantes decorrentes do objeto da contratação, uma vez que o produto será fornecido pronto para consumo após preparo pelas unidades administrativas, não demandando equipamentos ou estruturas adicionais de elevado consumo energético.

Quanto à logística reversa, verifica-se que não há obrigação legal específica aplicável ao objeto da contratação nos termos da legislação vigente, razão pela qual não se mostra necessária a implementação de sistema próprio de recolhimento das embalagens pelos fornecedores. Contudo, sempre que possível, será incentivada a utilização de embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes do consumo do produto.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas de sustentabilidade, destinação adequada dos resíduos gerados e observância da legislação ambiental aplicável.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após a realização dos estudos técnicos, levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis e avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos envolvidos, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução proposta por meio do credenciamento de fornecedores para o fornecimento de café torrado e moído apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Municipal, uma vez que permite o abastecimento contínuo dos órgãos e secretarias municipais, reduz os riscos de descontinuidade no fornecimento, amplia a capacidade de atendimento das demandas e proporciona maior flexibilidade operacional durante toda a vigência da contratação.

Verificou-se, ainda, que o mercado local e regional possui capacidade suficiente para atender às necessidades da Administração, contando com diversos produtores rurais, cooperativas, torrefações e empresas especializadas aptas ao fornecimento do objeto, o que demonstra a viabilidade e a segurança da solução adotada.

Destaca-se que a cafeicultura possui papel fundamental na economia do Município de Coromandel/MG, constituindo uma das principais atividades produtivas locais, responsável pela geração de emprego, renda, arrecadação e desenvolvimento econômico. O Município é reconhecido nacionalmente pela elevada qualidade de seus cafés, contando com produtores e propriedades rurais frequentemente premiados em concursos de qualidade e produtividade, consolidando-se como importante referência na produção cafeeira do Estado de Minas Gerais.

Nesse contexto, embora o credenciamento permaneça aberto a todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, a solução adotada possibilita a ampla participação dos produtores locais e regionais, promovendo a valorização da produção cafeeira de Coromandel, o fortalecimento da agricultura local, o incentivo à agregação de valor aos produtos regionais e a circulação de recursos financeiros dentro da própria economia municipal.

Além dos benefícios operacionais decorrentes do fornecimento contínuo e da ampliação da rede de fornecedores, a contratação contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local e regional, fortalecendo a cadeia produtiva do café, estimulando a competitividade entre os fornecedores e promovendo o desenvolvimento sustentável, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, operacionalmente viável, economicamente vantajosa e plenamente alinhada ao interesse público, constituindo solução apta a atender de forma eficiente as necessidades da Administração Municipal, ao mesmo tempo em que fomenta o desenvolvimento da cafeicultura local e valoriza um dos mais importantes segmentos econômicos do Município de Coromandel/MG.

A presente contratação permite que o Município consuma e valorize um produto que representa sua própria vocação econômica, fortalecendo a identidade produtiva local e promovendo o reconhecimento dos cafés produzidos em Coromandel, sem prejuízo da



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

observância dos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

14 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de consumo foi elaborada com base no histórico de utilização dos órgãos e secretarias do Município de Coromandel/MG, considerando a média de consumo dos exercícios anteriores, a demanda administrativa contínua e a necessidade de manutenção regular do abastecimento dos setores públicos municipais, resultando na previsão estimada de aquisição de aproximadamente 14773 (quatorze mil setecentos e setenta e três) unidades de café torrado e moído em embalagens de 500 (quinhentos) gramas.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência do credenciamento, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento expedidas pelo setor competente.

O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração Municipal, devendo os produtos ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras do Município de Coromandel/MG, em dias e horários previamente definidos pela Administração.

Ressalta-se que, em razão da natureza do procedimento de credenciamento, o valor estimado possui caráter meramente referencial e não gera obrigação de contratação integral por parte da Administração Municipal, constituindo apenas previsão estimativa para fins de planejamento administrativo, disponibilidade orçamentária e gestão das futuras demandas de fornecimento.

Coromandel, 26/05/2026

Gestor do setor

LEONARDO DE MOURA RAMOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Coromandel

Número do documento: etp-000043/2026

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

observância dos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

14 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de consumo foi elaborada com base no histórico de utilização dos órgãos e secretarias do Município de Coromandel/MG, considerando a média de consumo dos exercícios anteriores, a demanda administrativa contínua e a necessidade de manutenção regular do abastecimento dos setores públicos municipais, resultando na previsão estimada de aquisição de aproximadamente 14773 (quatorze mil setecentos e setenta e três) unidades de café torrado e moído em embalagens de 500 (quinhentos) gramas.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência do credenciamento, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento expedidas pelo setor competente.

O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração Municipal, devendo os produtos ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras do Município de Coromandel/MG, em dias e horários previamente definidos pela Administração.

Ressalta-se que, em razão da natureza do procedimento de credenciamento, o valor estimado possui caráter meramente referencial e não gera obrigação de contratação integral por parte da Administração Municipal, constituindo apenas previsão estimativa para fins de planejamento administrativo, disponibilidade orçamentária e gestão das futuras demandas de fornecimento.

Coromandel, 26/05/2026

Gestor do setor

LEONARDO DE MOURA RAMOS